

Registro de Reunião nº 49/2013-SFG/ANEEL

Interessados: SFG e empresas credenciadas junto ao Edital de Credenciamento nº 01/2013.

Data/Hora: 19/07/2013, às 10:30h.

Local: Sala de Reuniões da SFG/ANEEL.

Assunto: III Sorteio de Demandas de 2013 da SFG/ANEEL, em sessão pública.

A presente reunião teve como objetivo sortear três roteiros: roteiro 1 para o SERVIÇO 2C – Suporte à avaliação dos procedimentos de operação e manutenção no Sistema Interligado – SIN; roteiro 2 com demandas para os SERVIÇOS 1 – Suporte ao acompanhamento de obras e 2C; e roteiro 3 com demandas para o SERVIÇO 2A – Suporte ao diagnóstico dos procedimentos de operação e manutenção. O sorteio foi baseado nas regras contidas no Regulamento do Credenciamento vigente e no Edital de Credenciamento nº 01/2013, publicado no site da ANEEL. As empresas Geitran Consultoria e Planejamento Ltda., Spektro Engenharia Elétrica Ltda. e CMBR Engenharia Ltda., credenciadas pelo Edital nº 01/2011, obtiveram novo credenciamento, conforme relatório com protocolo SICNet nº 48532.003307/2013-00. O extrato das habilitações alcançadas foi publicado no Diário Oficial da União, conforme documento protocolado no SICNet com nº 48535.003118/2013-00. Haja vista a necessidade da SFG do apoio de credenciados, um convite foi enviado, via ofício e via e-mail, às empresas até o momento credenciadas. Não obstante, as empresas não se fizeram representar nesta reunião e também não se manifestaram impedidas de executar as demandas objeto do III Sorteio de Demandas de 2013. A SFG explicou que a determinação do número de horas destinadas à execução das demandas obedeceu aos critérios da Nota Técnica nº 48/2013-SFG/ANEEL e, também, que na constituição dos roteiros foram considerados os recursos mais razoáveis à consecução dos trabalhos e a melhor logística percebida pelos técnicos da SFG. Também foi colocado por ela que, devido à necessidade de se ter demandas mistas num mesmo roteiro, um contador independente foi criado no placar, como são os contadores dos SERVIÇOS 1 e 2. Somente poderá concorrer a esse tipo de demanda a empresa que tiver se habilitado nos SERVIÇOS 1 e 2. Uma breve explanação dos roteiros, descritos nos ANEXOS I, II e III, foi dada. A servidora Fernanda Carvalho Lima Santos entregou a documentação comprobatória da regularidade das empresas participantes do sorteio: Declaração do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores

Decreto nº 4. 334 de 2002- Art. 3º "As audiências de que trata este Decreto terão sempre caráter oficial, ainda que realizadas fora do local de trabalho, devendo o agente público:

- I - estar acompanhado nas audiências de pelo menos um outro servidor público ou militar; e
- II - manter registro específico das audiências, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados."

48532.003962/13

- SICAF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa. Tais documentos serão anexados a essa ata. Feitas essas explicações, passou-se à distribuição de demandas, que se deu da seguinte maneira: 1) o roteiro 2, que é misto, foi atribuído à empresa Geitran Consultoria e Planejamento Ltda., haja vista que esta empresa estava em defasagem no contador de demandas mistas; 2) a CMBR Engenharia Ltda., que estava com defasagem de uma demanda no contador do SERVIÇO 2 recebeu o roteiro 3, que foi sorteado pelo técnico Breno de Souza França entre os roteiros 1 e 3; 3) após a atribuição do roteiro 3 à CMBR Engenharia Ltda. o contador de demandas para o SERVIÇO 2 ficou equilibrado, com uma demanda para cada empresa credenciada. Assim, o roteiro que restou, o roteiro 1, foi sorteado entre as três empresas credenciadas para o SERVIÇO 2 pelo técnico Gustavo Esteves Murad, cabendo esta demanda à empresa Geitran Consultoria e Planejamento Ltda. Os representantes da área gestora demonstraram aos presentes que o critério de sorteio obedece aos princípios da isonomia e da impessoalidade. Depois de realizado o sorteio obteve-se a seguinte distribuição das demandas:

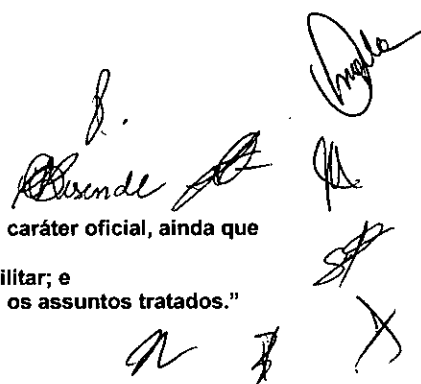
RESULTADO DO III SORTEIO DE DEMANDAS DE 2013		
Demanda	Data de Início	Empresa
Roteiro 1 – SERVIÇO 2C	Setembro/2013	Geitran Consultoria e Planejamento Ltda.
Roteiro 2 – SERVIÇOS 1 e 2C	Setembro/2013	Geitran Consultoria e Planejamento Ltda.
Roteiro 3 – SERVIÇO 2A	Setembro/2013	CMBR Engenharia Ltda.

Nada mais havendo, a SFG facultou o uso da palavra aos participantes do sorteio para se manifestarem quanto à concordância dos procedimentos adotados. Não havendo nenhuma discordância quanto à conduta dos trabalhos, a reunião foi encerrada e lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os participantes.

Decreto nº 4.334 de 2002- Art. 3º "As audiências de que trata este Decreto terão sempre caráter oficial, ainda que realizadas fora do local de trabalho, devendo o agente público:

I - estar acompanhado nas audiências de pelo menos um outro servidor público ou militar; e

II - manter registro específico das audiências, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados."



Registro de Reunião nº 49/2013-SFG/ANEEL

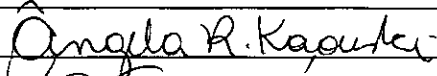




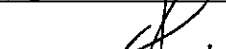


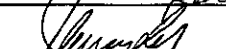
Interessados: SFG e empresas credenciadas junto ao Edital de Credenciamento nº 01/2013.

Data/Hora: 19/07/2013, às 10:30h.

Local: Sala de Reuniões da SFG/ANEEL.

Assunto: **III Sorteio de Demandas de 2013 da SFG/ANEEL, em sessão pública.**

PARTICIPANTES

Nome	Assinatura	Instituição/UORG	Telefone	E-mail
Ângela R. Koçouski		SFG/ANEEL	61-2192-8402	angela@aneel.gov.br
João Francisco Darlei da Silva		SFG/ANEEL	61-2192-8541	joaofds@aneel.gov.br
Fernanda Carvalho Lima Santos		SLC/ANEEL	61-2192-8450	fernandacarvalho@aneel.gov.br
Sérgio Ribeiro Leite		SFG/ANEEL	61-2192-8096	sergioleite@aneel.gov.br
Wellington Santos de Andrade		SFG/ANEEL	61-2192-8775	wellingtonsantos@aneel.gov.br
Gustavo Esteves Murad		SFG/ANEEL	61-2192-8756	gmurad@aneel.gov.br
Breno de Souza França		SFG/ANEEL	61-2192-8758	breno@aneel.gov.br
Eliana Carneiro Resende		SFG/ANEEL	61-2192-8013	elianaresende@aneel.gov.br
Júlio Louzada Ribeiro Mendes		SFG/ANEEL	61-2192-8858	julio@aneel.gov.br

Decreto nº 4. 334 de 2002- Art. 3º "As audiências de que trata este Decreto terão sempre caráter oficial, ainda que realizadas fora do local de trabalho, devendo o agente público:

- I - estar acompanhado nas audiências de pelo menos um outro servidor público ou militar; e
- II - manter registro específico das audiências, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados."

X

ANEXO I - ROTEIRO 1 DO III SORTEIO DE DEMANDAS DE 2013 DA SFG

DADOS DO OBJETO DO SERVIÇO						Escala de Credenciamento nº 0120/12	ESTIMATIVA DE CUSTOS COM PESSOAL CREDENCIADO																							
							Frequências de A (Homem-hora)						Fator A			Frequências de B (Homem-hora)			Fator B			Frequência de C - (Homem-hora)		Fator C						
							Engenheiro Civil		Engenheiro Eletricista		Engenheiro Mecânico					Engenheiro Civil		Engenheiro Eletricista				Engenheiro Mecânico	Coordenador							
Tipo	Nome da Usina	Nº unidades	Potência Instalada (MW)	Proprietário	Localidade	Serviço(s)	Frequência de A - FA - Campo (Homem-hora)	Frequência de A - FA - Escritório (Homem-hora)	Frequência de A - FA - Campo (Homem-hora)	Frequência de A - FA - Escritório (Homem-hora)	Frequência de A - FA - Campo (Homem-hora)	Frequência de A - FA - Escritório (Homem-hora)	Somatória das Frequências de A	Valor Fator A (R\$)	Subtotal Fator A (R\$)	Frequência de B - FB - Campo (Homem-hora)	Frequência de B - FB - Escritório (Homem-hora)	Frequência de B - FB - Campo (Homem-hora)	Frequência de B - FB - Escritório (Homem-hora)	Frequência de B - FB - Campo (Homem-hora)	Frequência de B - FB - Escritório (Homem-hora)	Somatória das Frequências de B	Valor Fator B (R\$)	Subtotal Fator B (R\$)	Frequência de C - FC - Campo (Homem-hora)	Frequência de C - FC - Escritório (Homem-hora)	Somatória das Frequências de C	Valor Fator C (R\$)	Subtotal Fator C (R\$)	
PCH	Namelois	-	4,00	Cemig-GT - Cemig Geração e Transmissão S/A	Juz de Fora/MG	2C		4	8				12	151,47	1.817,64							0	195,11	0,00		4	4	241,30	955,20	
PCH	Joacal	-	8,40	Cemig-GT - Cemig Geração e Transmissão S/A	Juz de Fora/MG	2C		4	8				12	151,47	1.817,64							0	195,11	0,00		4	4	241,30	955,20	
PCH	Paciência	-	4,08	Cemig-GT - Cemig Geração e Transmissão S/A	Mata de Babosa/MG	2C		4	8				12	151,47	1.817,64							0	195,11	0,00		4	4	241,30	955,20	
UHE	Sobragi	-	80,00	Barra Mansa - Siderurgica Barra Mansa S/A	Beltrero Graça/MG	2C		8	8				16	151,47	2.423,52							0	195,11	0,00		4	4	241,30	955,20	
PCH	Piau	-	18,01	Cemig-GT - Cemig Geração e Transmissão S/A	Piau/MG	2C		4	8				12	151,47	1.817,64							0	195,11	0,00		4	4	241,30	955,20	
PCH	Guary	-	5,40	Brookfield - Brookfield Energia Renovável S/A	Santos Dumont/MG	2C		4	8				12	151,47	1.817,64							0	195,11	0,00		4	4	241,30	955,20	
PCH	Ara Maria	-	1,58	Brookfield - Brookfield Energia Renovável S/A	Santos Dumont/MG	2C		4	8				12	151,47	1.817,64							0	195,11	0,00		4	4	241,30	955,20	
PCH	Dona Rita	-	2,41	Furnas Centrais Elétricas S/A (Portaria MME 185, de 15/8/2013)	Santa Maria de Itabira/MG	2C							0	151,47	0,00	4	8					12	195,11	2.341,32		4	4	241,30	955,20	
PCH	Pea	-	9,40	Cemig-GT - Cemig Geração e Transmissão S/A	São Gonçalo do Rio Abaixo/MG	2C							0	151,47	0,00	8	8					16	195,11	3.121,76		4	4	241,30	955,20	
PCH	Carangola	-	15,00	Carangola Energia S/A (Brasil PCH)	Carangola/MG	2C							0	151,47	0,00	8	8					16	195,11	3.121,76		4	4	241,30	955,20	
PCH	Ervalia	-	6,97	Zona de Mata-Zona de Mata Geropó S/A	Ervalia/MG	2C							0	151,47	0,00	8	8					16	195,11	3.121,76		4	4	241,30	955,20	
UHE	Rosal	-	55,00	Rosal Energia S/A	Guaxupé/ES	2C							0	151,47	0,00	4	8					12	195,11	2.341,32		4	4	241,30	955,20	
PCH	Parana	-	4,28	Cemig-GT - Cemig Geração e Transmissão S/A	Gouveia/MG	2C		4	8				12	151,47	1.817,64							0	195,11	0,00		4	4	241,30	955,20	
PCH	Barra da Paciência	-	22,00	SPE Barra da Paciência Energia S/A	Açucena/MG	2C		8	8				16	151,47	2.423,52							0	195,11	0,00		4	4	241,30	955,20	
PCH	Funi	-	22,50	Funi Energia S/A	Dona de Guanhães/MG	2C		8	8				16	151,47	2.423,52							0	195,11	0,00		4	4	241,30	955,20	
PCH	Corrente Grande	-	14,00	SPE Corrente Grande Energia S/A	Açucena/MG	2C		8	8				16	151,47	2.423,52							0	195,11	0,00		4	4	241,30	955,20	
UTE	Canabrava	-	100,00	Canabrava S/A-Celulose Nipo - Brasileira S/A	Belo Oriente/MG	2C		4	8				12	151,47	1.817,64							0	195,11	0,00		4	4	241,30	955,20	
Reunião na ANEEL					Boschiará/DF								0	151,47	0,00							0	195,11	0,00		0	0	241,30	0,00	
Reunião com Agência de Geração													0	151,47	0,00								0	195,11	0,00		0	0	241,30	0,00

SÍNTESE DOS CUSTOS PARA EXECUÇÃO DO ROTEIRO	CUSTOS COM PESSOAL									CUSTOS COM DESLOCAMENTO														
	Fator A			Fator B			Fator C			Fator D			Fator E			Fator F			Fator G			Fator H		
	Frequência A - FA	Valor Fator A (R\$)	Subtotal Fator A (R\$)	Frequência B - FB	Valor Fator B (R\$)	Subtotal Fator B (R\$)	Frequência C - FC	Valor Fator C (R\$)	Subtotal Fator C (R\$)	Frequência D - FD	Valor Fator D (R\$)	Subtotal Fator D (R\$)	Frequência E - FE	Valor Fator E (R\$)	Subtotal Fator E (R\$)	Frequência F - FF	Valor Fator F (R\$)	Subtotal Fator F (R\$)	Frequência G - FG	Valor Fator G (R\$)	Subtotal Fator G (R\$)	Frequência H - FH	Valor Fator H (R\$)	Subtotal Fator H (R\$)
	180	151,47	24.265,20	72	195,11	14.047,92	88	241,30	16.408,40	12	180,01	2.205,72	6	392,52	2.355,12	12	311,17	3.734,04	0	1.032,09	0,00	0	4.778,28	0,00
VT = VA*FA + VB*FB + VC*FC + VD*FD + VE*FE + VF*FF + VG*FG + VH*FH (R\$)										63.044,40														

B. Wendell *Angela*

ANGELA/SFG

ANEXO R: ROTEIRO 2 DO II SORTEIO DE DEMANDAS DE 2013 DA SFG

DADOS DO OBJETO DO SERVIÇO						Edital de Credenciamento nº 8128/13	ESTIMATIVA DE CUSTOS COM PESSOAL CREDENCIADO																					
							Frequências de A (Homem-hora)						Fator A			Frequências de B (Homem-hora)						Fator B		Frequência de C (Homem-hora)		Fator C		
							Engenheiro Civil		Engenheiro Eletricista		Engenheiro Mecânico					Coordenador												
							Frequência de A - FA - Campo (Homem-hora)	Frequência de A - FA - Escritório (Homem-hora)	Frequência de A - FA - Campo (Homem-hora)	Frequência de A - FA - Escritório (Homem-hora)	Frequência de A - FA - Campo (Homem-hora)	Frequência de A - FA - Escritório (Homem-hora)	Somação das Frequências de A	Valor Fator A (R\$)	Subtotal Fator A (R\$)	Frequência de B - FB - Campo (Homem-hora)	Frequência de B - FB - Escritório (Homem-hora)	Frequência de B - FB - Campo (Homem-hora)	Frequência de B - FB - Escritório (Homem-hora)	Frequência de B - FB - Campo (Homem-hora)	Frequência de B - FB - Escritório (Homem-hora)	Somação das Frequências de B	Valor Fator B (R\$)	Subtotal Fator B (R\$)	Frequência de C - FC - Campo (Homem-hora)	Frequência de C - FC - Escritório (Homem-hora)	Somação das Frequências de C	Valor Fator C (R\$)
Tipo	Nome da Usina	Nº unidades	Potência Focalizada (MW)	Proprietário	Localidade	Serviço(s)																						
PCH	João Borges	-	19	Eletrod Geração Elétrica S/A	São José do Cerro, Campo Belo do Sul e Lages/SC	1				16	151,47	2.423,52						0	195,11	0,00		4	4	241,30	965,20			
PCH	Pezy	-	30	Cerros Elétricas Santa Catarina S/A	Cunhaçu/SC	1				16	151,47	2.423,52						0	195,11	0,00		4	4	241,30	965,20			
UHE	Genibald	-	177,9	Rio Canoas Energia S/A	Abdon Bastos/SC	1				16	151,47	2.423,52						0	195,11	0,00		4	4	241,30	965,20			
PCH	Caribóia	-	2	Centrais Candeeiro de Energia S/A	Enval Velho e Campos Novos/SC	1				16	151,47	2.423,52						0	195,11	0,00		4	4	241,30	965,20			
PCH	Rondinha	-	9,6	Rondinha Energética S/A	Passos Maú/SC	1				16	151,47	2.423,52						0	195,11	0,00		4	4	241,30	965,20			
PCH	Santa Rosa	-	6,5	PCH Santa Rosa S/A	Santa Rosa de Lima/SC	1				0	151,47	0,00	6	6			16	195,11	3.121,76		4	4	241,30	965,20				
PCH	São Valentim (Colesa)	-	2.448	Colesa Geradora de Energia - PCH São Valentim Ltda	Novo Trepo/SC	1				0	151,47	0,00	6	6			16	195,11	3.121,76		4	4	241,30	965,20				
PCH	Holzer Kuhlmann	-	1,44	Fibra Gereção Ltda	Presidente Getúlio/SC	1				0	151,47	0,00	4	6			12	195,11	2.341,32		4	4	241,30	965,20				
PCH	Karl Kuhlmann	-	1,75	Hydro Kuhlmann Gereção Ltda	Presidente Getúlio/SC	1				0	151,47	0,00	4	6			12	195,11	2.341,32		4	4	241,30	965,20				
PCH	Santa Maria	-	3,2	Cooperativa Geradora de Energia Elétrica e Desenvolvimento Santa Maria	Benedito Novo/SC	2C				0	151,47	0,00	8	8			16	195,11	3.121,76		4	4	241,30	965,20				
PCH	Rio Vermelho	-	2,32	Usina Rio Vermelho de Energia Ltda	São Bento do Sul/SC	2C				0	151,47	0,00	8	8			16	195,11	3.121,76		4	4	241,30	965,20				
PCH	Taguatinga	-	1,8	Alvorada Energia S/A	Taguatinga/TO	2C			6	6	16	151,47	2.423,52					0	195,11	0,00		4	4	241,30	965,20			
PCH	Água Limpas	-	14	Água Limpas Energia S/A	Diamópolis/TO	2C			4	6	12	151,47	1.817,64					0	195,11	0,00		4	4	241,30	965,20			
PCH	Amã	-	11,4	Amã Energia S/A	Diamópolis/TO	2C			4	6	12	151,47	1.817,64					0	195,11	0,00		4	4	241,30	965,20			
PCH	Povo Franco	-	30	Povo Franco Energética S/A	Diamópolis/TO	2C			6	6	16	151,47	2.423,52					0	195,11	0,00		4	4	241,30	965,20			
UHE	Izamu Keda	-	27,6	Izamu Keda Energia S/A	Monte do Carmo/TO	2C			6	6	16	151,47	2.423,52					0	195,11	0,00		4	4	241,30	965,20			
PCH	Lageado	-	1,8	Alvorada Energia S/A	Lageado/TO	2C			6	6	16	151,47	2.423,52					0	195,11	0,00		4	4	241,30	965,20			
Reunido na ANEEL						Brazil/DF	1 + 2C			0	151,47	0,00						0	195,11	0,00		4	4	241,30	965,20			
Reunido com Agente de Geração										0	151,47	0,00						0	195,11	0,00		0	0	241,30	0,00			

SÍNTESE DOS CUSTOS PARA EXECUÇÃO DO ROTEIRO	CUSTOS COM PESSOAL										CUSTOS COM DESLOCAMENTO														
	Fator A			Fator B			Fator C				Fator D			Fator E			Fator F			Fator G			Fator H		
	Frequência A - FA	Valor Fator A (R\$)	Subtotal Fator A (R\$)	Frequência B - FB	Valor Fator B (R\$)	Subtotal Fator B (R\$)	Frequência C - FC	Valor Fator C (R\$)	Subtotal Fator C (R\$)	Frequência D - FD	Valor Fator D (R\$)	Subtotal Fator D (R\$)	Frequência E - FE	Valor Fator E (R\$)	Subtotal Fator E (R\$)	Frequência F - FF	Valor Fator F (R\$)	Subtotal Fator F (R\$)	Frequência G - FG	Valor Fator G (R\$)	Subtotal Fator G (R\$)	Frequência H - FH	Valor Fator H (R\$)	Subtotal Fator H (R\$)	
	188	151,47	28.480,80	16	195,11	3.121,76	72	241,30	17.373,60	19	188,81	3.587,39	8	392,52	3.140,16	15	311,17	4.667,55	0	1.022,89	0,00	0	4.779,26	0,00	
VT = VA*FA + VB*FB + VC*FC + VD*FD + VE*FE + VF*FF + VG*FG + VH*FH (R\$)											71.326,34														

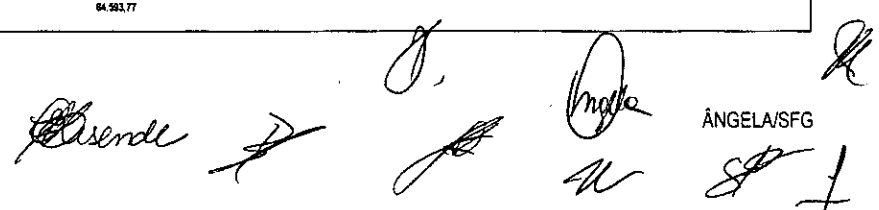
[Handwritten signatures and initials]

ANGELA/SFG

ANEXO III: ROTEIRO 3 PARA O B SORTEIO DE DEMANDAS DE 2013 DA SFG

DADOS DO OBJETO DO SERVIÇO						Edição de Credenciamento nº 01/2013	ESTIMATIVA DE CUSTOS COM PESSOAL CREDENCIADO																			
Tipo	Nome da Lista	Nº unidades	Potência Fictícia (MW)	Proprietário	Localidade		Frequências de A (Homem-hora)			Fator A			Frequências de B (Homem-hora)			Fator B			Frequência de C - (Homem-hora)		Fator C					
							Engenheiro Civil	Engenheiro Eletricista	Engenheiro Mecânico				Engenheiro Civil	Engenheiro Eletricista	Engenheiro Mecânico				Coordenador							
							Serviço(s)	Frequência de A - FA - Campo (Homem-hora)	Frequência de A - FA - Escritório (Homem-hora)	Frequência de A - FA - Campo (Homem-hora)	Frequência de A - FA - Escritório (Homem-hora)	Frequência de A - FA - Campo (Homem-hora)	Frequência de A - FA - Escritório (Homem-hora)	Somatória das Frequências de A	Valor Fator A (R\$)	Subtotal Fator A (R\$)	Frequência de B - FB - Campo (Homem-hora)	Frequência de B - FB - Escritório (Homem-hora)	Frequência de B - FB - Campo (Homem-hora)	Frequência de B - FB - Escritório (Homem-hora)	Frequência de B - FB - Campo (Homem-hora)	Frequência de B - FB - Escritório (Homem-hora)	Somatória das Frequências de B	Valor Fator B (R\$)	Subtotal Fator B (R\$)	Frequência de C - FC - Campo (Homem-hora)
UHE	Almonde	3	330,00	CEMIG	Almonde-MG/ES	2A	12	5		17	151,47	2.574,99	12	5	12	5		34	195,11	6.633,74			6	6	241,30	1.447,80
UHE	Mascarenhas	4	186,00	ENERGEST	Almonde-MG/ES	2A	12	5		17	151,47	2.574,99	12	5	12	5		34	195,11	6.633,74			6	6	241,30	1.447,80
UHE	Impá	3	360,00	CEMIG	Senão-MG	2A	12	5		17	151,47	2.574,99	12	5	12	5		34	195,11	6.633,74			6	6	241,30	1.447,80
UHE	Três Marias	6	396,00	CEMIG	Três Marias-MG	2A	14	5		19	151,47	2.877,93	14	5	14	5		38	195,11	7.414,18			6	6	241,30	1.447,80
UHE	Dulman-Amorim	4	140,00	ACELOR MITTAL e SAMARCO	Antônio Dias-MG	2A	12	5		17	151,47	2.574,99	12	5	12	5		34	195,11	6.633,74			6	6	241,30	1.447,80
UHE	Rioleta Neves (E-Candonga)	3	140,00	CVRD e NOVELIS	Rio Doce-MG	2A	12	5		17	151,47	2.574,99	12	5	12	5		34	195,11	6.633,74			6	6	241,30	1.447,80
Reunião na ANEEL					Brasília-DF	2A				0	151,47	0,00						0	195,11	0,00			0	0	241,30	0,00
Reunião no Agente de Geração					Senão-MG	2A	1			1	151,47	151,47	1	1				2	195,11	390,22			0	0	241,30	0,00

SÍNTESE DOS CUSTOS PARA EXECUÇÃO DO ROTEIRO	CUSTOS COM PESSOAL									CUSTOS COM DESLOCAMENTO														
	Fator A			Fator B			Fator C			Fator D			Fator E			Fator F			Fator G			Fator H		
	Frequência A - FA	Valor Fator A (R\$)	Subtotal Fator A (R\$)	Frequência B - FB	Valor Fator B (R\$)	Subtotal Fator B (R\$)	Frequência C - FC	Valor Fator C (R\$)	Subtotal Fator C (R\$)	Frequência D - FD	Valor Fator D (R\$)	Subtotal Fator D (R\$)	Frequência E - FE	Valor Fator E (R\$)	Subtotal Fator E (R\$)	Frequência F - FF	Valor Fator F (R\$)	Subtotal Fator F (R\$)	Frequência G - FG	Valor Fator G (R\$)	Subtotal Fator G (R\$)	Frequência H - FH	Valor Fator H (R\$)	Subtotal Fator H (R\$)
	108	151,47	15.904,35	210	195,11	40.973,10	36	241,30	8.688,00	57	188,81	10.762,17	6	392,52	2.355,12	19	311,17	5.912,23	0	1.032,89	0,00	0	4.778,26	0,00
VT = VA*FA + VB*FB + VC*FC + VD*FD + VE*FE + VF*FF + VG*FG + VH*FH (R\$)										84.593,77														

Assende

 ANGELA/SFG

ANEXO IV - PLACAR DE DEMANDAS DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2013 DA SFG/ANEEL - APÓS III SORTEIO DE 2013

SERVIÇO(S) do Edital de Credenciamento nº 01/2013	Empresas Credenciadas	Placar Inicial	Demanda de Ajuste	III Sorteio de Demandas de 2013 (19/07/2013)			Placar Após III Sorteio de Demandas de 2013
				Roteiro 1	Roteiro 2	Roteiro 3	
				SERVIÇO 2C	SERVIÇOS 1 e 2C	SERVIÇO 2A	
SERVIÇO 1	Geitran Consultoria e Planejamento Ltda.	0	0				0
	CMBR Engenharia Ltda.	0	0				0
SERVIÇO 2	Geitran Consultoria e Planejamento Ltda.	1	0	1			2
	Spektro Engenharia Elétrica Ltda.	1	0				1
	CMBR Engenharia Ltda.	0	0			1	1
SERVIÇOS 1 e 2	Geitran Consultoria e Planejamento Ltda.	0	0		1		1
	CMBR Engenharia Ltda.	1	0				1

OBSERVAÇÕES

ATRIBUIÇÃO DE DEMANDAS NO PLACAR:

1 Demanda recebida.

0 Demanda não recebida. Motivos: ou não houve sorteio para o SERVIÇO considerado ou a empresa não foi contemplada no sorteio.

É o número de demandas atribuído à empresa no momento de sua entrada na disputa por demandas, para ajuste de equivalência de sua posição em relação Demanda de Ajuste aos demais credenciados (Regulamento do Credenciamento, art. 31, parágrafo único). Também poderá ocorrer quando a empresa for apenas com avanço(s) de demanda(s) no placar (Regulamento do Credenciamento, art. 36, § 2º, I).

SERVIÇOS DO EDITAL:

1 Suporte ao Acompanhamento de Obras.

2 Suporte ao Exame dos Procedimentos de Operação e Manutenção. Engloba os seguintes SERVIÇOS:

2A Suporte ao Diagnóstico dos Procedimentos de Operação e Manutenção.

2B Suporte à Avaliação dos Procedimentos de Operação e Manutenção em Sistemas Isolados.

2C Suporte à Avaliação dos Procedimentos de Operação e Manutenção no SIN.

[Handwritten signatures and initials]

ANGELA/SFG



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 18/11/2013
CNPJ / CPF: 03.280.795/0001-27
Razão Social / Nome: SPEKTRO ENGENHARIA ELETRICA LTDA - EPP
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
Domicílio Fiscal: 66192 - Jundiaí SP
Unidade Cadastradora: 160470 - 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
Código e Descrição da Atividade Econômica:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA PROFESSORA ERNESTINA RIBEIRO, 61 - Jundiaí - SP

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 14/12/2013

FGTS Validade: 15/08/2013

INSS Validade: 14/12/2013

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/07/2013 (*)

Receita Municipal Validade: 15/09/2013

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

Índices Calculados: SG = 26.07; LG = 25.71; LC = 25.42

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 19/07/2013 às 09:17:48

CPF: 105.709.197-97 Nome: JOAO GABRIEL NORONHA BROTAS

Ass: _____



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.280.795

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

3661245

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

19/07/2013 09:20:47

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2013 às 09:17) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 03.280.795/0001-27.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 51E9.2E62.6E29.A258



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPEKTRO ENGENHARIA ELETRICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.280.795/0001-27
Certidão n°: 32934193/2013
Expedição: 19/07/2013, às 09:18:19
Validade: 14/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPEKTRO ENGENHARIA ELETRICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.280.795/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

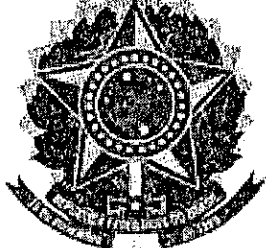
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 17/07/2014
CNPJ / CPF: 94.059.276/0001-99
Razão Social / Nome: GEITRAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 88013 - Porto Alegre RS
Unidade Cadastradora: 510890 - GERÊNCIA EXECUTIVA PORTO ALEGRE/RS
Código e Descrição da Atividade Econômica:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA DES.HUGO CANDAL, 48 - Porto Alegre - RS

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 06/08/2013

FGTS Validade: 26/07/2013

INSS Validade: 09/11/2013

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/09/2013

Receita Municipal Validade: 08/10/2013

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

Índices Calculados: SG = 22.76; LG = 22.76; LC = 22.76

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 19/07/2013 às 09:14:50

CPF: 105.709.197-97 Nome: JOAO GABRIEL NORONHA BROTAS

Ass: _____



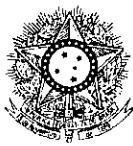
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2013 às 09:15) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 94.059.276/0001-99.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 51E9.2DE6.0126.8134



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEITRAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.059.276/0001-99

Certidão n°: 32934012/2013

Expedição: 19/07/2013, às 09:16:06

Validade: 14/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEITRAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 94.059.276/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 17/06/2014
CNPJ / CPF: 25.513.300/0001-03
Razão Social / Nome: CMBR ENGENHARIA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 71072 - São Paulo SP
Unidade Cadastradora: 511339 - GERÊNCIA EXECUTIVA SAO PAULO - SUL/SP
Código e Descrição da Atividade Econômica:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

r.cel.oscar porto 1091 conj 94 - São Paulo - SP

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 06/01/2014

FGTS Validade: 06/08/2013

INSS Validade: 07/12/2013

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/08/2013

Receita Municipal Validade: 07/08/2013

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

Índices Calculados: SG = 14.11; LG = 14.03; LC = 14.03

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 19/07/2013 às 09:12:15

CPF: 105.709.197-97 Nome: JOAO GABRIEL NORONHA BROTAS

Ass: _____



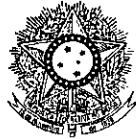
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2013 às 09:13) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 25.513.300/0001-03.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 51E9.2D5A.2D93.8994



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMBR ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.513.300/0001-03

Certidão n°: 32933766/2013

Expedição: 19/07/2013, às 09:13:45

Validade: 14/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CMBR ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.513.300/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.